

**ATA DE Nº 020 DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2014.**

**Data:** 26 de fevereiro de 2015, 08:00h

**MINUTA**

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** Presidente: Mauricio Aude. Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira.  
**Conselheiros Estaduais:** Ana Lucia Steffanello, Arnaldo Rauen Del Pizzo, Daniela Marques Echeverria, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães, Sebastião Campos Sobrinho, Luciana Castrequini, Murillo Barros da Silva Freire, Paulo Sérgio Cirilo, Pedro Martins Verão, Samir Badra Dib, Roger Fernandes, Soraide Castro.  
**Conselheiros Federais:** José Antônio Tadeu Guilhen. **Justificaram as ausências** os (as) Conselheiros (as) Cleverson de Figueiredo Pintel, Daniel Paulo Maia Teixeira, Dinara de Arruda Oliveira, Fabio de Sá Pereira, Heitor Correia da Rocha, Mauro Paulo Galera Mari, Tania Regina Ignotti Faiad, Ulisses Rabaneda dos Santos. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrada a presença do Presidente da CAA/MT. Dr. Leonardo Campos Pio da Silva, **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a Ata da sessão do dia 28/11/2014. **INVERSÃO DA PAUTA – ITENS V – ORDEM DO DIA - Procedimentos de nº 14 a 24** - Leitura e discussão das Resoluções Nº 002 a 012, datadas de 26/02/2015, nomeando advogados (as) para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: **14) RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Luiz Alencar Vilarouca para compor a Comissão Direito Penal e Processo Penal Triênio 2013/2015; **15) RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Alexandre Iaquinto Mateus e Alexsander Manoel de Siqueira Godoy e para comporem a Comissão Defesa do Consumidor Triênio 2013/2015; **16) RESOLUÇÃO Nº 004 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Diego Arruda Vaz Guimarães para compor a Comissão de Direito Família, Triênio 2013/2015; **17) RESOLUÇÃO Nº 005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Kátia Raquel Knapp Lutzer para compor a Comissão Defesa dos Honorários Advocatícios, Triênio 2013/2015; **18) RESOLUÇÃO Nº 006 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Ana Carolina Scaraçati para compor a Comissão Direito do Trabalho, Triênio 2013/2015; **19) RESOLUÇÃO Nº 007 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Silas Stancanelli para compor a Comissão de Direito Agrário, Triênio 2013/2015; **20) RESOLUÇÃO Nº 008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os(as) advogados(as) Silas Stancanelli e Débora Pinho de Alencar Aburad para comporem a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem, Triênio 2013/2015; **21)**

**RESOLUÇÃO Nº 009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA:** OAB-MT. **ASSUNTO:** Nomear o advogado Francisco Pedro Bezerra Cruz Junior, para compor a Comissão de Direito Bancário e Securitário, Triênio 2013/2015; **22) RESOLUÇÃO Nº 010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA:** OAB-MT - **ASSUNTO:** Nomear o advogado Francisco Pedro Bezerra Cruz Junior para compor a Comissão de Direito Eleitoral, Triênio 2013/2015; **23) RESOLUÇÃO Nº 011 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA:** OAB-MT - **ASSUNTO:** Nomear a advogada Thássia Lorena de Andrade Dias para a compor Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, Triênio 2013/2015; **24) RESOLUÇÃO Nº 012 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA:** OAB-MT **ASSUNTO:** Nomear a advogada Selma Pinto de Arruda para compor a Comissão de Direito Carcerário, Triênio 2013/2015. **APROVADAS A UNANIMIDADE. INCLUSÃO DE PAUTA. Aprovada.** A Comissão de Direito Eleitoral, informou a alteração dos ocupantes aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da respectiva comissão temática, passando o Vice-Presidente, Dr. Jackson Francisco Coleta Coutinho a exercer o cargo de Presidente e o antigo Presidente, Dr. Silvio Queiroz Teles, passará a desempenhar o cargo de Vice-Presidente, vindo a requerer homologação do Conselho Seccional, o que foi aprovado à unanimidade. **INCLUSÃO DE PAUTA. Aprovada.** O Conselheiro Estadual Alex Tocantins Matos requer na forma do Art. 14 do Regimento Interno da OAB/MT, a prorrogação de sua licença, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Aprovado à unanimidade. **INCLUSÃO DE PAUTA. Aprovada.** O Advogado Kleber Tocantins Matos requer na forma do Art. 14 do Regimento Interno da OAB/MT, a prorrogação de sua licença, pelo prazo de 60 (sessenta) dias do cargo de Presidente da Comissão de Direito Internacional da OAB/MT. **Aprovado à unanimidade.** A Conselheira Daniela Marques Echeverria, deu início a um debate acerca da quantidade de integrantes das comissões e sobre a efetiva participação dos membros e sua atuação no seio da OAB, tendo o Presidente apresentando os esclarecimentos sobre tema, vindo a se manifestar Presidente da CAA/MT, Leonardo Campos Pio da Silva, Conselheiros (as) Fabio Arthur da Rocha Capilé, a Vice-Presidente, Claudia Aquino De Oliveira, Conselheiros(as) Ana Lucia Steffanello, Evandro Cesar Alexandre Dos Santos. **INCLUSÃO DE PAUTA –** Alteração do nome e ampliação das atribuições da Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos, que passa a se chamar comissão de **Fiscalização dos Gastos Públicos e Combate a Corrupção**, passando a ser integrada por seu presidente o Conselheiro Ivo Matias, membros, os Advogados José Carlos de Oliveira Guimarães, Evandro Cesar Alexandre dos Santos e Daniela Marques Echeverria.. 01) - **Processo n. 8.202/13 – CLASSE I** - Representação Disciplinar. **RECORRENTE:** S. L dos C. do S. DPVAT (*Adv. Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3.301*). **RECORRIDO:** S. C. B. (em causa própria) **RELATORA:** **Dra. Selma Pinto de Arruda Guimarães.** Julgamento prejudicado em razão do pedido de desistência efetuado pelo Recorrente o qual conta com a anuência da Recorrida o que foi homologado à unanimidade pela Turma. **PEDIDO DE PREFERENCIA.** Neste instante, o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, pede a palavra para divulgar o novo plano de saúde destinado a os jovens advogados. 06) - **Suspensão Preventiva nº 9.826/14 – CLASSE V** - Representação Disciplinar - **RECORRENTE:** L. M. T. (*Adv. Antonio Pinheiro Espósito – OAB/MT 4.813*) – **RECORRIDO:** Ex-Officio. **RELATOR:** **Dr. Samir**

**Badra Dib.** Presente o patrono da Recorrente, Dr. Antonio Pinheiro Espósito. O relator fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito negou-lhe provimento, retificando, no entanto, a data do início do cumprimento da reprimenda. O patrono do Recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros(s) (as) Pedro Martins Verão que requereu vista em mesa, vindo a apresentar suas considerações. Em seguida, fizeram uso da palavra os Conselheiros José Carlos de Oliveira Guimarães, Ana Lucia Steffanello, Ivo Matias, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Paulo Sérgio Cirilo, Luciano Salles, Murillo Barros da Silva Freire, Roger Fernandes. Em votação, por maioria, restou aprovado o voto do relator, vencida a divergência lançada pelo Conselheiro Pedro Martins Verão que dava provimento a recurso.

**PEDIDO DE PREFERENCIA 10) - Processo nº 7.578/11 –CLASSE I** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: M. A. K. (em causa própria). RECORRIDAS: G. A. da C. (Adv. João dos Santos Mendonça - OAB/MT 10.064 e Claudia de Azevedo M. Mendonça OAB/MT 10.457). RECORRIDAS: V. M. M. (Adv. João dos Santos Mendonça - OAB/MT 10.064 e Claudia de Azevedo M. Mendonça OAB/MT 10.457). **RELATORA: Dra. Soraide Castro. REVISORA: Dra. Daniela Marques Echeverria.** Presente o Recorrente. A revisora fez a leitura do relatório e voto revisor, conhecendo do recurso, rejeitando a preliminar de cerceamento de defesa e no mérito diverge do voto da relatora, para dar parcial provimento ao apelo, mantendo a decisão piso que reconheceu a infringência ao Art. 9º do Código de Ética e Disciplina, bem como a pena de censura convertida em advertência reservada, e condenar o recorrente pelas praticas das condutas descritas nos Art. 20 e 25 do EOAB devendo a suspensão ser minorado para o prazo de 30 dias, perdurando até a efetiva prestação de contas. Em discussão, fizeram uso da palavra o (s) Conselheiro(s) (as) Murillo de Barros Silva Freire. Em votação por maioria, aprovado o voto da Conselheira Revisora vencida a Relatora que conhece do recurso, rejeitava a preliminar de cerceamento de defesa e no mérito dava parcial provimento tão somente para reduzir a sanção de suspensão de 06 (seis) meses para 90 (noventa) dias. **PEDIDO DE PREFERENCIA 07) Processo nº 6.895/10 –CLASSE III** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: R. C. B. (em causa própria). RECORRIDO: E. M. da S. (em causa própria). **RELATOR: Dr. Evandro Cesar Alexandre dos Santos REVISOR: Pedro Martins Verão.** Presente o Recorrido. O Conselheiro revisor fez a leitura do relatório e voto revisor, acompanhado na integra o voto exarado pelo Relator, acrescentando, no entanto, que sejam reunidos todos os processos envolvendo as partes e mesmo fatos para apuração da real motivação de todas as representações Em discussão fizeram uso da palavra os (a) Conselheiros (a) Evandro Cesar Alexandre dos Santos e Ana Lucia Steffanello. Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator que julgou improcedente o recurso, com os acréscimos do voto revisor. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 04) Processo nº 5.725/08 –CLASSE III** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: A. A. G. S. (Adv. Heber Aziz Saber – OAB/MT 9.825). RECORRIDO: J. C. F. (em causa própria). **RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé.** Ausente as partes. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso e no mérito negou-lhe provimento. Em discussão. Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator. **Neste ato o Presidente registra a presença do Corregedor da OAB/MT, Dr. Luiz Carlos Rezende. 05) - Processo nº 5.439/07 –CLASSE I** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: B. J. S. S. (em causa própria). RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATORA: Dra. Ana Lucia Steffanello.**

Ausente às partes. O Relator fez a leitura do relatório e voto, conhecendo do recurso e no mérito dando-lhe provimento para isentar o recorrente das suas obrigações vencidas e vincendas perante a tesouraria da OAB/MT. Em discussão, fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as). Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator. 11) - **Processo nº 7.473/11 –CLASSE I** - Representação Disciplinar. RECORRENTES: V. F. T. (em causa própria). RECORRENTES: J. M. de S. T. V(em causa própria). RECORRIDA: Ex-Ofício. **RELATORA: Dra. Daniela Marques Echeverria.** Ausente as partes. A Relatora fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade por ausência de notificação válida, e no mérito negou-lhe provimento. Em discussão fez uso da palavra a Conselheira Ana Lucia Steffanello. Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator. 09) - **Processo nº 6.705/10 –CLASSE I** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: A. C.(em causa própria). RECORRIDO: J. L. A. de O. (Adv. Assist. Marco Aurélio Monteiro Araujo - OAB/MT 8.510) **RELATORA: Dra. Selma Pinto de Arruda Guimarães. REVISOR: Dr. Ivo Matias.** Ausente as partes. O Conselheiro Revisor fez a leitura do relatório e voto revisor, para conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, para reformar a decisão, absolvendo os Recorrentes. Em discussão. Em votação, por maioria, aprovado o voto do conselheiro Revisor, vencido o voto da Relatora que opinava pelo improvimento. 12) **Processo n. 090/2014/TDP/OAB/MT** - Pedido de Desagravo Publico. PARTE OFENDIDA: Valeria Aparecida Solda de Lima. OFENSOR: Juiz de Direito Dr. Fernando da Fonseca Melo. **RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé.** Ausente a requerente. O Relator passou a leitura do relatório e voto, onde, a teor da documentação encartada nos autos do presente feito, reconheceu à ocorrência de ofensa relativa o exercício da advocacia e da classe, opinando pela realização de desagravo público. Em discussão. Fizeram uso da palavra a Vice-Presidente, Claudia Aquino de Oliveira, Conselheiro Pedro Martins Verão. Em votação, aprovado a unanimidade a realização do desagravo público e das respectivas representações nos órgãos competentes. 02) **Processo n. 6.638/10 – CLASSE I** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: O. I. A. (em causa própria. RECORRIDO: A. L. (Adv. Assist. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108). **RELATOR: Dr. Fabio de Sá Pereira.** Ausente as partes. Em decorrência da ausência justificada do Relator, o Presidente fez a leitura do relatório e voto o qual é pelo conhecimento do apelo e no mérito dou-lhe provimento para cassar a decisão exarada pelo TED/OAB/MT. Conselheiro Pedro Martins Verão requer e tem deferida vista regimental, restando o julgamento adiado para próximas sessão. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA.** 03) **Processo n. 7.478/11– CLASSE I** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: C. R. da S. (Adv. Assist. Glaucia da Cruz Soares Valadão – OAB/MT 16.041). RECORRIDOS: A. A. S. (em causa própria). RECORRIDOS: A. S. C. (em causa própria). **RELATORA: Dra. Dinara de Arruda Oliveira. A PEDIDO DA RELATORA.** 08) **Processo nº 6.617/09 –CLASSE I** - Representação Disciplinar. RECORRENTE: R. A. A (Adv. Juliano da Silva Barboza - OAB/MT 14.573). RECORRIDO: J. C. da C. M. (Adv. Renato Gonçalves Raposo - OAB/MT 9.892/B). **RELATOR: Dr. Samir Badra Dib. REVISORA: Dra: Tânia Regina Ignotti Faiad. A PEDIDO DA REVISORA.** 13) **RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE FEVERERIO DE 2015** (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Calendário das sessões do Conselho Pleno e das Turmas da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato. Grosso, para o ano de 2015. **Item IV - COMUNICAÇÃO**

**DA PRESIDENCIA.** O Presidente pede o apoio e empenho de todos na luta pela valorização da advocacia. Convidou os presentes a participar da manifestação popular contra a corrupção que irá se realizar no dia 15/03/2015. **Palavra livre:** Não havendo mais inscritos, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 12h030min. Eu, Ivo Matias, Secretário em substituição legal, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Mauricio Aude**

Presidente

**Ivo Matias**

Secretário